



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

A Desembargadora do Trabalho-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do contrato para exercer as atividades de gestão e fiscalização do contrato firmado com a empresa **CONSULTOC – CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA.** no Proad nº **10879/2020**, conforme disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, 21 de junho de 1993, na Portaria nº 163/2020 de Gestão e Fiscalização da Execução dos Contratos Administrativos, no Guia para Gestão e Fiscalização de Contratos e no Manual de Fiscalização de Obras.

GESTOR	NOME	MATRÍCULA
GESTOR TITULAR	Alexandre d'mundo Eltermann Ribeiro	3039
GESTOR SUBSTITUTO	André Lopes de Moraes	5006
FISCAL DEMANDANTE	NOME	MATRÍCULA
FISCAL TITULAR	Iara Emmerick Ferreira Silveira	3056
FISCAL SUBSTITUTO	André Lopes de Moraes	5006
FISCAL TÉCNICO	NOME	MATRÍCULA
FISCAL TITULAR	Iara Emmerick Ferreira Silveira	3056
FISCAL SUBSTITUTO	André Lopes de Moraes	5006
FISCAL ADMINISTRATIVO	NOME	MATRÍCULA
FISCAL TITULAR	Angela Terezinha Teixeira	3806
FISCAL SUBSTITUTO	Edinete Volpato Dutra de Souza	2389

Florianópolis, 22 de dezembro de 2020.

Maria de Lourdes Leiria
Desembargadora do Trabalho-Presidente

